

**MUNICÍPIO DE IJUÍ É PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 050/2014

Foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria Nº 9633/2014, para os devidos e correspondentes efeitos, a nomeação abaixo relacionada para o cargo, carga horária de trabalho, Secretaria e respectiva classificação, em virtude de haver obtido aprovação no concurso público nº 01/2013 devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro, Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar . Centro . Ijuí/RS, a fim de receber a relação de documentos e exames físico-mental, necessários e complementares, a serem apresentados para efeitos de HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo os mesmos ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do Boletim de Nomeação.

O não comparecimento e/ou não apresentação dos exames médicos e documentos complementares solicitados no prazo estabelecido, importa a desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal.

Sendo considerado incapaz física ou mentalmente pelo Laudo Médico, se sua ficha conste atos desabonatórios à conduta, ou estando em acúmulo de cargos vedados pela Constituição Federal, o ato de nomeação do servidor será tornado sem efeito.

DOS NOMEADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: PSICÓLOGO, Código TC-1-05-7, carga horária 20 horas semanais

NOME

CLASSIFICAÇÃO

LUCAS SILVEIRA PERES

03ª

Ijuí, 15 de Setembro de 2014.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração